



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO

TRIMESTRAL DE

AUDITORIA –

RTA - 3º TRIMESTRE/2018

PERÍODO DE 01/07/2018 A

30/09/2018



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 – IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Thiago de Souza Santos**

CNPJ: 13.094.446/0001-74

Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores

Administração: **Antônio dos Reis Lima Neto**

CNPJ: 11.389.851/0001-94

Fundo Municipal de Assistencial Social de Nossa Sra das Dores

Administração: **Jailene Pereira de Souza Santos**

CNPJ: 14.498.649/0001-99

2 – ARCABOUÇOS LEGAIS

- ✓ Constituição Federal arts. 31, 70, 74 e 75;
- ✓ Lei Federal n. 4.320/64, artigos 75, 76 e 77;
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, art. 59
- ✓ Lei Orgânica Municipal;
- ✓ Lei Municipal Complementar n.16/2017, artigo 15.

3 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta **CONTROLADORIA GERAL DO**

Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE –
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de **julho a setembro** de 2018, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:

4 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

4.1 – DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, aprovado pela **Lei Municipal nº. 314, de 12 de dezembro de 2017**, estimou a Receita em **R\$ 58.150.000,00 (Cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 58.150.000,00 (Cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I – RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	61.155.500,00
- Impostos, taxas e contribuições	3.435.720,00
- Receita Patrimonial	869.000,00
- Transferências Correntes	56.430.780,00
- Outras Receitas Correntes	420.000,00
RECEITA DE CAPITAL	2.406.000,00
- Alienação de Bens	253.000,00
- Transferências de Capital	2.152.000,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEDUÇÃO DA RECEITA	-5.411.500,00
TOTAL DAS RECEITAS	58.150.000,00
II – DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	52.751.170,00
- Pessoal e Encargos Sociais	36.041.966,00
- Juros e Encargos da Dívida	105.000,00
- Outras Despesas Correntes	16.604.204,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.344.830,00
- Investimentos	5.332.830,00
- Inversões Financeiras	10.000,00
- Amortização Direta	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	58.150.000,00

4.2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.2.1 – DA RECEITA PÚBLICA

O total da **Receita Arrecada**¹ no período em análise obteve o seguinte comportamento:

- I. No período: **R\$ 13.881.470,47**
- II. Até o período: **R\$ 48.181.146,67**
- III. Média mensal: **R\$ 5.353.460,74**

¹ Relatório emitido pelo sistema contábilis – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSO – DEMONSTRATIVO – CONSOLIDADO – 01/07 A 30/09/2018.



23 de Outubro de 1920

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV. Percentual realizado: **82,85%**

4.2.2 – DA DESPESA PÚBLICA

O total da **Despesa Pública – Despesa Orçamentária²** – obteve o seguinte comportamento no trimestre em análise:

Despesas	No período	Acumulado
Empenhadas	R\$ 8.109.425,21	R\$ 59.960.289,70
Liquidadas	R\$ 15.729.083,69	R\$ 46.089.776,23
Pagas	R\$ 16.128.490,55	R\$ 45.062.425,33
Dif. Liquidado e Pago.	R\$ -399.406,86	R\$ 1.027.350,90

4.2.3 – DOAÇÕES³

No período em exercício, considerando a despesa efetivamente liquidada e paga, observa-se que a Prefeitura e seus respectivos fundos, aplicaram recursos conforme tabela abaixo com doações a pessoas carentes, assim distribuídos até o 3º trimestre:

Prefeitura Municipal

Dotação	Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	Acumulado
----------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	------------------

² Relatório emitido pelo sistema contábilis – DESPESA ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO – CONSOLIDADO – 01/04 A 30/06/2018.

³ As referidas informações foram extraídas do sistema contábilis através da impressão dos relatórios – despesas orçamentárias por categoria econômica – 33904800 e 33903200.



21 de Outubro de 1820

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Auxílios Financeiros (33904800)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 0,00
Outras Doações (33903200)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação	Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	Acumulado
Auxílios Financeiros (33904800)	R\$ 8.891,84	R\$ 10.098,59	R\$ 60.205,73	R\$ 79.196,16
Outras Doações (33903200)	R\$ 0,00	R\$ 122.606,70	R\$ 76.730,00	R\$ 199.336,70
TOTAL	R\$ 8.891,84	R\$ 132.705,29	R\$ 136.935,73	R\$ 278.532,86

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação	Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre	Acumulado
Auxílios Financeiros (33904800)	R\$ 12.129,60	R\$ 23.758,40	R\$ 20.792,00	R\$ 56.680,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Outras Doações (33903200)	R\$ 81.908,40	R\$ 157.183,86	R\$ 244.841,91	R\$ 483.934,17
TOTAL	R\$ 94.038,00	R\$ 180.942,26	R\$ 265.633,91	R\$ 540.614,17

Observamos a existência **da Lei Municipal nº 144, de 26 de outubro de 2009**, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF);

Verificamos que os processos de despesa encontram-se, em linhas gerais, devidamente formalizados, contendo relação com identificação dos beneficiários.

4.2.4 – DIÁRIAS

Até o período de **julho a setembro** foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos conforme quadro demonstrativo abaixo.

Os valores pagos estão em acordo com os valores fixados no **Decreto Municipal nº 263 de 23 de fevereiro de 2017**.

ÓRGÃO	VALOR	Acumulado
<i>Prefeitura</i>	<i>R\$ 5.180,00</i>	<i>R\$ 5.980,00</i>
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	<i>R\$ 2.520,00</i>	<i>R\$ 2.710,80</i>
<i>Secretaria Municipal de Assistência Social</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>R\$ 6.360,00</i>

Observação: Todas as informações acerca das diárias estão fixadas no portal da transparência do município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4.2.5 – BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de **julho a setembro** os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.

Esta **Controladoria Geral do Município** analisou os aludidos Balancetes, achando-os regulares.

**4.2.6 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA- RREO e
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

Os relatórios referentes ao **terceiro Trimestre** do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como, encontram-se devidamente publicados e disponíveis no Site da Prefeitura – www.nossasenhoradasdores.se.gov.br em atendimento a Lei 12.527/11 e demais normas correlatas.

5 – DA AUDITORIA PATRIMONIAL

5.0.1 – BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens Patrimoniais do Município estão sendo devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Quanto à sua movimentação e destino, estamos atualizando os devidos Termos de Responsabilidade, que serão afixados em local visível em cada órgão tendo este a ciência do responsável do setor.

5.1. – ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central encontra-se em melhores condições físicas, tanto no armazenamento, distribuição e sistema informatizado para todos os dados, buscando funcionar de forma eficiente e efetiva, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Foi recomendado ao novo responsável do almojarifado o uso dos sistemas para fins de requisição de material, algo que ainda venha sendo feito manual e a posteriori alimentado, algo que além de atrasar o processo aumentava a margem de erros.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

6 – LICITAÇÕES

6.1 - PREFEITURA

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
--------------------	------------	--------	------------	------	-------------

*Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br*



23 de Outubro de 1920

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6	PREGÃO PRESENCIAL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	MURILO LIMA VELOSO	09/07/2018	R\$ 2.156.617,00
9	DISPENSA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	OCPE – ORAÇAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA	23/07/2018	R\$ 22.932,00
8	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	WEW TRANSPORTES E LOCAÇÕES, SERGILOC – SERGIPE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS	08/08/2018	R\$ 594.000,00
10	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ESCOLA PETRONILHO	JOSÉ WAGNER DE SANTANA	08/08/2018	R\$ 16.800,00
11	DISPENSA	MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA	09/08/2018	R\$ 29.694,90
39	INEXIGIBILIDADE	BANDA COLIBRI (FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA HORA)	FRANCISCO IVANILDO VIANA SANTIAGO	16/08/2018	R\$ 5.000,00
7	PREGÃO PRESENCIAL	POLIGUINDASTE	MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS	16/08/2018	R\$ 36.000,00
9	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE EXPEDIENTE	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER, PAULO COMÉRCIO E PAPEPLARIA E PAPER & CO	21/08/2018	R\$ 538.809,50
10	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL DE LIMPEZA	LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA E PAPER & CO	24/08/2018	R\$ 506.560,10
40	INEXIGIBILIDADE	BANDA ALEXANDRE BARRETO (FESTA DA PADROEIRA)	PLANEJAR GESTÃO EM EVENTOS	03/09/2018	R\$ 10.000,00
41	INEXIGIBILIDADE	BANDA AMOR SELVAGEM (FESTA DA PADROEIRA)	A S AMOR SELVAGEM PRODUÇÃO MUSICAL	03/09/2018	R\$ 28.500,00
42	INEXIGIBILIDADE	BANDA PERUANO (FESTA DA PADROEIRA)	LIVE ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES E EVENTOS	03/09/2018	R\$ 30.000,00
43	INEXIGIBILIDADE	BANDA LUANZINHO MORAES (FESTA DA PADROEIRA)	BORA BORA PRODUÇÕES E EVENTOS	03/09/2018	R\$ 30.000,00
44	INEXIGIBILIDADE	BANDA ALMA GÊMEA (FESTA DA PADROEIRA)	BANDA ALMA GÊMEA	03/09/2018	R\$ 25.000,00

Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhoradasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

45	INEXIGIBILIDADE	BANDA ADUÍLIO MENDES (FESTA DA PADROEIRA)	ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES	03/09/2018	R\$ 40.000,00
11	PREGÃO PRESENCIAL	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CLAU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA SILVA	06/09/2018	R\$ 392.842,00
03	TOMADA DE PREÇO	REFORMA DA ESCOLA DO POVOADO TABOCA	VIP CONSTRUÇÃO	11/09/2018	R\$ 95.763,32
46	INEXIGIBILIDADE	BANDA CÉSAR SILVA (FESTA DA PADROEIRA)	FLÁVIA ELIZANGELA ALVEZ SOUZA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS	14/09/2018	10.000,00
15	PREGÃO PRESENCIAL	ÁGUA E GÁS	HÉLIO GÁS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA	27/09/2018	R\$ 75.530,00

6.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
7	TOMADA DE PREÇO	UBS – POVOADO SUCUPIRA	VIP CONSTRUÇÃO	01/08/2018	R\$ 123.672,04
7	PREGÃO PRESENCIAL	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS	02/08/2018	R\$ 178.800,00
8	PREGÃO PRESENCIAL	MATERIAL ODONTOLÓGICO	YVMED PRODUDOS FARMACÊUTICOS, ZUMED COMERCIAL E GM FARMA COMERCIAL	20/08/2018	R\$ 593.141,20
7	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CAPS	ADALBERTO SANTOS DE MELO JÚNIOR	20/08/2018	R\$ 9.600,00

Rua João dos Reis Lima Neto - 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores /SE -
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6.4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚMERO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	DATA	VALOR TOTAL
10	DISPENSA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – SEDE DA SECRETARIA	MANOEL DANTAS DE SOUZA	08/08/2018	R\$ 30.600,00

7 – DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 – Atendimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.2 – Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

8.3 – Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

8.4 – Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

*Rua João dos Reis Lima Neto – 64 - Centro / CEP: 49600-000 / Nossa Sra das Dores / SE –
Fone/Fax: (79) 3265-1322
CNPJ: 13.094.446/0001-74 / E-mail: controladoria@nossasenhordasdores.se.gov.br*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Não houve no período alienação de ativos.

8.5 – Despesas com subvenção social:

Não houve no período em análise despesas com subvenções sociais –
3390.4300

9 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ R\$ 1.788.216,57** (*Um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos*) conforme estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (até 7% da receita do exercício anterior). Segue abaixo quadro demonstrativo dos repasses.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Janeiro	R\$ 198.690,73
Fevereiro	R\$ 198.690,73
Março	R\$ 198.690,73
Abril	R\$ 198.690,73
Maio	R\$ 198.690,73
Junho	R\$ 198.690,73
Julho	R\$ 198.690,73
Agosto	R\$ 198.690,73
Setembro	R\$ 198.690,73
Outubro	0
Novembro	0
Dezembro	0
Acumulado	R\$ 1.788.216,57

10 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

10.1 - APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

- MDE

O município aplicou recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **no período**, a importância de **R\$ 6.878.419,74** (*Seis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos*), equivalente a **24,92%**.

10.2 - APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO FUNDEB

O município aplicou recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - **FUNDEB, até período**, a importância de **R\$ 13.948.715,91** (*Treze milhões,*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quinze mil, novecentos e um centavos), equivalente a **107,30%**.

10.3 - APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O município aplicou recursos próprios em ações e serviços de saúde, **até o período**, a importância de **R\$ 6.053.474,18** (*Seis milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos*), equivalente a **21,93%**.

10.4 – GASTO COM PESSOAL CONSOLIDADO

A despesa total com pessoal **até o período** em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se **inadequada** ao limite imposto pela referida legislação.

O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado está apresentado nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

OUTUBRO/2017 À SETEMBRO/2018

MÊS/ ANO	BASE DE CÁLCULO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA R\$	LIMITE LEGAL (54%) R\$	DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS R\$	VARIAÇÃO (+) OU (-) R\$	% APLIC ADOS
OUT/2017	4.392.688,59	2.372.051,84	2.565.257,59	193.205,75	58,40
NOV/2017	6.552.049,66	3.538.106,82	2.749.670,90	-788.435,92	41,97
DEZ/2017	6.860.533,48	3.704.688,08	3.127.977,40	-576.718,68	45,59



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JAN/2018	5.068.911,60	2.737.212,26	2.788.110,73	50.898,47	55,00
FEV/2018	5.584.859,80	3.015.824,29	2.624.149,62	-391.674,67	46,99
DEZ/2018	4.697.357,11	2.536.572,84	2.747.078,23	210.505,39	58,48
JAN/2018	5.068.911,60	2.737.212,26	2.788.110,73	50.898,47	55,00
FEV/2018	5.584.859,80	3.015.824,29	2.624.149,62	-391.674,67	46,99
MAR/2018	4.697.357,11	2.536.572,84	2.747.078,23	210.505,39	58,48
ABR/2018	4.607.889,55	2.488.260,36	2.842.785,43	354.525,07	61,69
MAI/2018	5.554.876,28	2.999.633,19	2.816.935,68	-182.697,51	50,71
JUN/2018	8.699.901,66	4.697.946,90	2.857.105,65	-1.840.841,25	32,84
JUL/2018	5.240.363,61	2.829.796,35	2.913.758,17	83.961,82	55,60
AGO/2018	4.552.869,90	2.458.549,75	2.852.415,45	393.865,70	62,65
SET/2018	4.006.636,96	2.163.583,96	2.971.200,87	807.616,91	74,16
TOTAL	65.818.938,20	35.542.226,63	33.856.445,72	-1.685.780,91	51,44

11 – RECOMENDAÇÕES

11.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU e demais receitas próprias, como também otimizar os custos e buscar parcerias público e privado.

11.2 - Despesa com pessoal:

⇒ LIMITE PRUDENCIAL: 51,30



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ⇒ LIMITE LEGAL GASTO: 54,00
- ⇒ Excesso p/ Legal: 51,44% - 1.685.780,91

Informamos que quando a despesa com pessoal atinge 95% do limite, fica automaticamente proibido a concessão de aumento, criação de cargo, emprego ou função, alteração de carreira com aumento de despesa, provimento de cargo, admissão ou contratação de pessoal e horas extras. O percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, em conformidade com o art. 23 da LRF, sendo pelo menos um terço no primeiro, com adoção das providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da C.F. caso a redução não seja alcançada no prazo estabelecido e, enquanto perdurar o excesso, o município não poderá:

I- Receber transferências voluntárias;

II- Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;

III- Contratar operações de crédito. De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas:

- I. Redução dos números de contratados e otimização dos serviços realizados por funcionários efetivos;*
- II. Viabilizar alternativas de incremento de receita pública;*
- III. Redução ou suspensão das gratificações até o devido atendimento do preceito legal;*
- IV. Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções;*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

V. *Exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.*

Contudo, é importante ressaltar que o município atende a norma legal, ao estar abaixo do limite de gasto com pessoal e principalmente em vir constantemente buscando alternativas para permanecer.

OBSERVAÇÃO: Segue-se informações apuradas no RGF do último quadrimestre, sendo assim, mantem-se as devidas recomendações ao tempo que no quadrimestre seguinte os novos valores sejam atendidos conforme as normas de Direito Público e demais atos dos órgãos fiscalizadores.

12 – DEMAIS ORIENTAÇÕES E/OU ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

- I. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 14 de 25/08/2018**, Recomendações, sempre que houver necessidade de contratação de pessoal, a mesma seja orientada, comprovada a real necessidade do ente público, a luz da Lei nº 019 de 31 de Dezembro 2001,
- II. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 15 de 28/08/2018**, recomendações quanto à conduta vedadas aos agentes públicos nos pleitos eleitorais.
- III. **Emissão de CI (Comunicação Interna) nº 17 de 20/09/2018**, recomendamos ao setor responsável o devido preenchimento da nota de empenho, obedecendo aos campos: FORNECEDOR, DADOS BANCÁRIOS, CLASSIFICAÇÃO E HISTÓRICO, neste último, atentar sempre ao objeto, finalidade e norma que o autoriza.




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13 – CONCLUSÃO

Com o referido relatório, observamos que os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de *julho a setembro de 2018*, demonstram fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES** em todos os seus aspectos relevantes, tendo como seu maior escopo, princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

ESTE É O RELATÓRIO.

Nossa Senhora das Dores (SE), 30 de Outubro de 2018.


Fábio Adriano Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo I

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 3º **Trimestre do Exercício de 2018**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Estado de Sergipe, Município de Nossa Senhora das Dores, 30 de outubro de 2018.


Fábio Adriano Silva
Controlador Municipal